


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CONVITE Nº 001/2016 – (REPETIÇÃO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000000064/2016.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), às 11h:00min, com tolerância de 15 (quinze) minutos, no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS, localizado à Rua 15 de Dezembro, nº 641, Centro, Anápolis, Goiás, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados em Portaria 001/2016: Kellen Lorrany Nunes de Souza, Elder dos Santos Silva, Jefferson Santa Cruz Microni, e Uiara Pereira de Pina, para recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços das empresas participantes do **CONVITE Nº. 001/2016 - REPETIÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme solicitação nº 268/2016, constante do processo administrativo nº 000000064/2016. Publicou-se o Aviso Resumido do Convite (REPETIÇÃO) no Diário Oficial do Município de Anápolis, e foram convidadas diversas empresas, das quais retornaram o recebimento do Convite (REPETIÇÃO): **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA e MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**. Aberta a sessão, foi constatada a presença da empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, representada pelo Sr. Márcio Wemerson Rios de Moura, portador da cédula de identidade sob o nº. 3251524 – DGPC/GO e CPF sob o nº. 783.762.111-53, legalmente credenciado pelo representante legal da referida empresa, e da empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Antonio Alcântara, portador da cédula de identidade sob o nº. 3.830.936 – SSP/MG e CPF sob o nº. 481.607.766-91, legalmente credenciado pelo representante legal da referida empresa. Por se tratar de REPETIÇÃO do Convite, a Comissão Permanente de Licitação decidiu dar prosseguimento ao certame, com fulcro no artigo 22, § 7º da Lei Federal nº 8.666/93, posto que novamente repetir o CONVITE redundaria em medida meramente protelatória no que resultaria em prejuízo à Administração e à Comunidade. Após verificação de credenciamento foram recepcionados os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços das licitantes, devidamente lacrados, os quais foram rubricados em suas emendas pela CPL e pelos representantes das empresas presentes na sessão. Ato contínuo foi aberto os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas, cujo conteúdo depois de rubricado pela CPL, foi submetido à análise dos representantes das licitantes, que nada alegaram. Da análise da documentação das empresas participantes a CPL concluiu que as empresas **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA e PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** atenderam os requisitos do edital, e foram consideradas **HABILITADAS** a prosseguirem no certame. **Consultados, os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal quanto à fase de habilitação, nos termos do inciso I, alínea “a” c/c § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, com isso, permitindo o prosseguimento do certame nesta sessão.** De imediato foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, as quais após análise e conferência ficaram assim classificadas: em 1º lugar a proposta da empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, no valor global de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais); em 2º lugar a proposta da empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** no valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). As propostas foram submetidas à análise dos representantes das empresas que nada alegaram. Após julgamento a



CPL declarou vencedora do presente certame a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ nº. 37.615.788/0001-50, com a proposta no valor global de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais). Abre-se o prazo recursal quanto à fase de julgamento das propostas nos termos do inciso I, alínea "b" c/c § 6 do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), lavrando-se esta ata que vai assinada pela CPL e representantes das empresas presentes na sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Kellen Lorrany Nunes de Souza
Comissão Permanente de Licitação/ISSA
Presidente



Elder dos Santos Silva
Comissão Permanente de Licitação/ISSA
Membro




Jefferson Santa Cruz Microni
Comissão Permanente de Licitação/ISSA
Membro



Uiara Pereira de Pina
Comissão Permanente de Licitação/ISSA
Membro

LICITANTES



Márcio Wemerson Rios de Moura
Mégasoft Informática Ltda
Márcio Wemerson Rios de Moura



Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda
Luiz Antonio Alcântara